nordeste
município

EDITAL

Processo n.º	Órgão Colegial
CM/2026/22	Câmara Municipal

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 9 de novembro do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2026

Aprovada por unanimidade.

II. ORDEM DO DIA

1. **Serviço de Ação Social – Informação/Atribuição de Apoio ao Abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste – Proc.º 11/NAT-CMN/2026**

   Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio no montante de 400,00 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste.

2. **Serviço de Ação Social – Informação/Atribuição de Apoio ao Abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste – Proc.º 12/NAT-CMN/2026**

   Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio no montante de 50,00 € ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do

Nordeste.

Serviço de Ação Social - Informação/Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Abrir concurso público para atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos do ensino superior, no âmbito do "Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior", sendo o montante de cada bolsa de estudo de 1.100,00 €, a pagar em duas prestações de valor igual;

2. Definir que o prazo para apresentação das candidaturas terá início no dia dez de novembro e termo no dia trinta do mesmo mês

3. **Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros ao Abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Desportivas**

Deliberado por unanimidade, atribuir os seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atividades Desportivas e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

1. Clube União Desportiva de Nordeste:

Montante atribuído: 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros);

Finalidade: Apoio à execução do programa de desenvolvimento desportivo para a época 2026/2027, abrangendo a participação de equipas dos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins, bem como de Walking Football, a participação em competições e eventos desportivos, designadamente no São Vicente Cup – Sub-10 e no Pikas Cup, a organização do 4.º Torneio Nordeste CUP e a dinamização de outras atividades desportivas e comunitárias.

2. Achada Futebol Clube

Montante atribuído: 8.000,00 € (oito mil euros);

Finalidade: Apoio à execução do programa de desenvolvimento desportivo na modalidade de futsal, para a época 2026/2027, abrangendo as equipas dos escalões de Juvenis e Juniores, com participação nas provas oficiais da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

3. Clube Desportivo e Cultural de Santana

Montante atribuído: 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros);

Finalidade: Apoio à execução do programa de desenvolvimento desportivo, abrangendo as modalidades de atletismo, Trail e desporto adaptado, nomeadamente a participação em provas e competições de âmbito local, regional e nacional, incluindo competições de atletismo e Campeonatos de Atletismo Adaptado.

4. Fazenda Sport Clube

Montante atribuído: 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros);

Finalidade: Apoio à execução do programa de desenvolvimento desportivo na modalidade de futsal, para a época 2026/2027, abrangendo equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Infantis e Iniciados, bem como equipas de Seniores Masculinos e Femininos, com participação nas provas oficiais da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

4. **Hasta Pública – Transmissão Onerosa do Direito de Superfície dos Lotes 7 e 8 da Zona Industrial do Nordeste – Relatório Final**

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o Relatório Final, nos termos do disposto no n.º 11 da cláusula 20.ª do Programa do Concurso;

2. Adjudicar e transmitir à sociedade José de Simas Moniz & Filhos, Lda., pessoa coletiva n.º 512022798, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 44-46, freguesia e concelho do Nordeste, a constituição, a título oneroso, a seu favor, do direito de superfície temporário sobre os seguintes prédios urbanos, destinados à construção de uma unidade industrial de tipologia 2, para o exercício das atividades de fabricação e transformação de produtos de madeira, fabricação de portas, janelas e elementos similares em alumínio e PVC, e moldagem e transformação de vidro, correspondentes aos códigos 16230, 25120 e 23120 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – CAE Rev. 4, nos seguintes termos:

LOTE N.º 7 – Terreno destinado a construção (armazém), sito no Caminho dos Clérigos, freguesia e concelho do Nordeste, com a área total de 1.643,80 m², inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1425 e descrito na

Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 3069/20241127, pelo valor de 8.250,00 €;

LOTE N.º 8 – Terreno destinado a construção (armazém), sito no Caminho dos Clérigos, freguesia e concelho do Nordeste, com a área total de 1.824,40 m², inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1426 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 3070/20241127, pelo valor de 9.150,00.

5. **Hasta Pública – Transmissão Onerosa do Direito de Superfície dos Lotes 7 e 8 da Zona Industrial do Nordeste – Aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Constituição do Direito de Superfície**

   Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

   1. Aprovar a minuta do contrato-promessa de constituição do direito de superfície;

   2. Aprovar a celebração da competente escritura pública de constituição do direito de superfície temporário sobre os lotes n.º 7 e 8 da Zona Industrial do Nordeste, a favor da sociedade José de Simas Moniz & Filhos, Lda., na qualidade de adjudicatária, a título oneroso e pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período, mediante deliberação da Câmara Municipal, nos termos e condições constantes do contrato-promessa a celebrar.

6. **Proposta - Aditamento e Alteração ao Título Constitutivo dos Direitos de Superfície Temporários constituídos a favor da sociedade "JOSE DE SIMAS MONIZ & FILHOS LDA" e Anexação dos Lotes 11, 12 e 13 do Alvará de Loteamento número 1/2024, emitido pela Câmara Municipal de Nordeste em 04/2024**

   Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento e a alteração ao título constitutivo dos direitos de superfície temporários constituídos a favor da sociedade "José de Simas Moniz & Filhos, Lda.", mediante a introdução de uma nova cláusula décima, que permite a anexação de lotes de terreno abrangidos pela mesma operação de transformação fundiária, bem como autorizar a

anexação dos lotes 11, 12 e 13 do Alvará de Loteamento n.º 1/2024, de modo a constituírem um único prédio, sobre o qual passará a incidir um único direito de superfície temporário, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido e as demais condições constantes do título constitutivo.

7. **Proposta de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública, com Caráter de Urgência, da Expropriação do Prédio Urbano Sito na Rua da Erva Má, n.º 26-A, Vila de Nordeste**

   Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação da totalidade do prédio urbano sito na Rua da Erva Má, n.º 26-A, Vila de Nordeste, bem como a autorização da respetiva posse administrativa, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta

8. **Secção de Aprovisionamento/Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho do Nordeste – Lote 2 – Reabilitação de Seis Moradias – Autorização de Execução de Trabalhos a Mais**

   A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

   1. Concordar com os pareceres emitidos pela fiscalização e gestor do contrato relativamente à execução dos segundos trabalhos complementares/trabalhos a mais da empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Lote 2;

   2. Adjudicar a execução dos trabalhos complementares/ trabalhos a mais à empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda. pelo valor de € 116.432,51 (cento e dezasseis mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, em conformidade com o artigo 78.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;

   3. Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Código da Contratação Pública para prestar a caução de 2% do valor da adjudicação dos trabalhos complementares, no prazo de 10 dias úteis, conforme preceitua os artigos 42.º e 43.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;

   4. Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares, conforme

determina o n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

9. **Secção de Aprovisionamento – Informação / Decisões do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito da Competência Delegada para Autorização de Despesas até 15.000,00 €**

   Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

10. **Aprovação da Norma de Controlo Interno**

    Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovar a revisão e atualização da Norma de Controlo Interno do Município de Nordeste, revogando e substituindo a versão anteriormente vigente, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2024.

    Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal

11. **Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**

    Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: ---------

    1. Aprovar a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Nordeste, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

    2. Designar Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Município de Nordeste, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, competindo-lhe garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, exercendo as respetivas funções de

forma independente, permanente e com autonomia decisória, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

3. Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

12. Aprovação do Código de Ética e Conduta

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Nordeste – 2026, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

13. Aprovação do Procedimento de Tratamento de Denúncias

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão e atualização do Procedimento de Tratamento de Denúncias do Município de Nordeste, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal

14. Informação do Sr. Presidente da Câmara Sobre Aprovação de Alterações Orçamentais

Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

15. Balancete - Resumo Diário da Tesouraria.

Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, juntamente com outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos habituais e na página oficial do Município do Nordeste.

Paços do Município do Nordeste, 10 de novembro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara

(Marco Paulo Rebelo Mourão)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE